



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1506

EMENTA: AUTORIZA DOAÇÃO DE SEPULTURA À FAMÍLIA DE MELITINO THIAGO DA CUNHA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e eu San -
ciono a seguinte LEI MUNICIPAL:

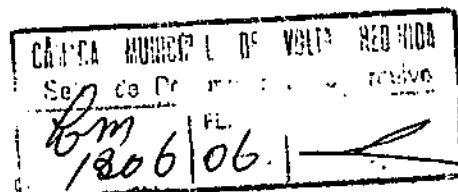
Artigo 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autori-
zado a doar à Família de Melitino Thiago da Cunha, falecido em
08/09/75 e enterrado em 09/09/75; a sepultura onde jaz o seu esquife
de nº9, alôia 9, no Cemitério Municipal Bom Jardim.

Artigo 2º- O Chefe do Executivo, providenciará no pra-
zo de 90 dias o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Artigo 3º- Esta Lei Municipal, entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de novembro de 1975


Nelson dos Santos Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL



Projeto de Lei Municipal N° 28/75
Autor: Luiz da Fonseca Guimarães
LMCRP/